



PROMULGAÇÃO Nº 13/2024 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O **Presidente da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela vontade da população local;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Resolução Nº 04/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edson Onesimo da Silva
Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 13/2024 da Resolução Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/06/2024 15:17:17
Hash Interno: hrlklj01wdj0delvmorh8wa0zgzqr6c7t9dfilmm



Chave de Verificação

8IZW8-UMI91-HPYIZ-TCHUE-ROKTL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 06/06/2024 15:17

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8IZW8-UMI91-HPYIZ-TCHUE-ROKTL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

